

INDICAÇÃO Nº. 038/2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itagiba-BA

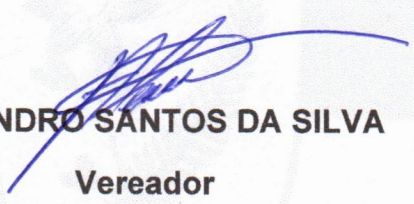
Senhor Presidente,

Senhores Colegas Vereadores:

O VEREADOR que esta subscreve, nos termos Regimentais vigentes, e após deliberação do plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itagibá-BA, Marcos Valério Barreto, a seguinte proposição para este Município, a saber:

- ***Inclusão da FESTA DA PADROEIRA SANTA MARIA GORETTI, como Patrimônio Imaterial e Cultural deste Município.***

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 10 de junho de 2025.



ALEANDRO SANTOS DA SILVA

Vereador